



EDITAL Nº. 15, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
COMISSÃO ESPECIAL- IS Nº 130/2016
CURSO DE ZOOTECNIA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ZOOTECNIA DA **FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA**, instituída pela Instrução de Serviço nº 130/2016 da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Preg nº 168/2016; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999; nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011; no Parecer PROJUR nº 105/2003; na Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP; na Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP; nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**, conforme disposição abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	ÁREA/SUBÁREA	RT	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
FAMEZ	Zootecnia / Genética e Melhoramento Animal	40	01	Adjunto A	19/04/2017

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida em qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**;
- Formação Exigida (Requisitos): **Graduação** em Zootecnia ou Medicina Veterinária e **Doutorado** em Zootecnia ou Medicina Veterinária.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida para a classe deste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, em datas fixadas neste Edital.

2.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.



2.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Coordenação de Gestão Acadêmica(Coac) indicada no item 4.1.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar. **O formulário será entregue para preenchimento no ato da inscrição.**

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital;
- caso já seja servidor público inativo, aposentado no cargo de docente, com jornada de 40 horas semanais com dedicação exclusiva e
- caso tenha créditos não quitados no setor público federal.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período **de 29/11/2016 a 30/11/2016 das 7h30min às 11h e das 13h às 16h30min**, para candidatos com a titulação de doutorado, **na Coordenação de Gestão Acadêmica(Coac) da Famez**;

4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor para a classe Adjunto A, poderão inscrever-se no dia **01/12/2016 das 7h30min às 11h e das 13h às 16h30min**, candidatos com a titulação de mestrado para a classe Assistente A, **na Coordenação de Gestão Acadêmica(Coac) da Famez** ;



4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre para a classe Assistente A, poderão inscrever-se no dia **02/12/2016 das 07h30min às 11h e das 13h às 15h**, candidatos para a classe Auxiliar, com o título de especialista, **na Coordenação de Gestão Acadêmica(Coac) da Famez;**

4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

4.5 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições até o dia **02/12/2016 na Coordenação de Gestão Acadêmica da Famez.**

4.6 O recurso à indeferimento de inscrição poderá ser solicitado por escrito até 11h do dia 05/12/2016 na Coordenação de Gestão Acadêmica(Coac) da Famez.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **10h30min** do dia **06/12/2016 na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, na sala de reuniões(bloco A);**

5.3 A prova escrita terá a duração de 2h e será realizada **no dia 06/12/2016, às 8h, na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, na sala de reuniões (bloco A);**

5.4 A prova didática será realizada no dia **08/12/2016, a partir das 8h, na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, na sala 1(bloco A₁);**

5.5 A Ata com o resultado final será divulgada na Coordenação de Gestão Acadêmica da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, após o término dos trabalhos da seleção.

6. INFORMAÇÕES GERAIS:

6.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação da ata final, dirigido ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação;

6.2 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos;

6.3 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

7. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. GENÉTICA MENDELIANA
2. FUNDAMENTOS DE GENÉTICA QUANTITATIVA
3. PRINCÍPIOS DE SELEÇÃO
4. MÉTODOS DE SELEÇÃO
5. SISTEMAS DE ACASALAMENTO
6. INTERAÇÃO GENÓTIPO AMBIENTE NO MELHORAMENTO ANIMAL
7. CRUZAMENTOS EM BOVINOS DE CORTE
8. ENDOGAMIA EM AVES DE CORTE E POSTURA
9. SELEÇÃO EM BOVINOS DE LEITE



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



10. BIOTECNOLOGIAS APLICADAS AO MELHORAMENTO ANIMAL

11. DELINEAMENTOS DE EXPERIMENTOS DE ANIMAIS

8. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- BANZATTO, D.A.; KRONKA, S.N. Experimentação agrícola. 4. ed. Jaboticabal: Fundação de Estudos e Pesquisas em Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade Estadual de São Paulo (FUNEP), 2006. 237p.
- BOURDON, R.M. **Understanding animal breeding**. 2.ed. New Jersey: Prentice Hall, 2000. 523p.
- CARDELINO, R.; ROVIRA, J. **Melhoramento genético animal**. Montevideu: Ed. Agropecuária Hemisfério Sur S.R.L., 1987. 253p.
- KINGHORN, B.; WERF, J. van der; RYAN, M. **Melhoramento animal: Uso de novas tecnologias. Um livro para consultores, criadores, professores e estudantes de melhoramento genético animal**. Piracicaba: FEALQ, 2006. 367p.
- LEWIN, B. **Genes VII**. New York: Oxford University Press, 2000. 990p.
- LOPES, P.S. **Teoria do melhoramento animal**. Belo Horizonte: FEPMVZ Editora, 2005. 118p.
- NICHOLAS, F.W. **Introdução à genética veterinária**. (Trad. Alfredo Ruiz Panadero e Teresa Prada Blanco) Porto Alegre: Ed. Artmed, 1999. 326p.
- PEREIRA, J.C.C. **Melhoramento genético aplicado à produção animal**. 6.ed. Belo Horizonte: FEPMVZ Editora, 2012. 758p.
- SAMPAIO, I.B.M. Estatística aplicada à experimentação animal. 3. ed. Belo Horizonte: Fundação de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária e Zootecnia, 2007. 264p.
- SUZUKI, D.T.; GRIFFITHS, A.J.F.; MILLER, J.H.; LEWONTIN, R.C. **Introdução à genética**. 4.ed. (Trad. João Paulo de Campos e Paulo Armando Motta) Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1992. 633p.

Campo Grande, 24 de novembro de 2016.

Prof. Valter Joost van Onselen
Presidente da Comissão Especial

Prof. Jayme Aparecido Povh
Membro

Prof. Fábio José Carvalho Faria
Membro

Téc.Adm. Thaize Vicente Oliveira
Membro